

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN

Portaria nº 2847/2017-GP/FUERN

Dispõe sobre a suspensão da Portaria nº 2737/2017GP/FUERN.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e art. 15, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2737/2017GP/FUERN, que trata da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN para provimento de cargos de professor de Ensino Superior, conforme Edital nº 001/2016;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.15, alínea "a" do edital nº 001/2016 e art. 7º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994, que dispõem sobre a imprescindibilidade de apresentação de laudo médico emitido por Junta Médica Oficial objetivando atestar a aptidão física e mental do candidato para tomar posse;

CONSIDERANDO o recebimento de Ofício nº 885/2017-CPM/IPERN no qual a Coordenadora da Perícia Médica Oficial do Estado informa a paralisação dos serviços desde a data de 13 de novembro de 2017 em decorrência de deflagração da greve dos servidores da saúde;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Suspender a Portaria nº 2737/2017-GP/FUERN, enquanto perdurar o movimento grevista dos profissionais da saúde do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º. Após término da greve dos servidores da saúde, deverá ser publicada nova Portaria de Nomeação, nos mesmos termos da Portaria nº 2737/2017-GP/FUERN;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 8 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Vice-Presidente